

**Diário Oficial** Poder Executivo - Seção I  
quinta-feira, 05 de dezembro de 2013

## **Educação**

### **DIRETORIAS DE ENSINO**

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA**

#### **Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 4-12-2013**

O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 7.510/76, alterado pelo Decreto 39.902/95 e pela Resolução SE 76/08, com fundamento no disposto na Lei 9394/96, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00, Indicação CEE 08/2000, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução CNE/CEB 03/08, Deliberação CEE 79/08, Resolução CEE nº06/2012 e Deliberação CEE 105/11 e à vista do Processo nº 1216/0068/2012, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - fica aprovado o Plano de Curso de Educação Profissional de nível médio de Técnico em Segurança do Trabalho

– Eixo Tecnológico: Segurança, com carga horária 1200 horas na ETB Escolas Técnicas do Brasil, situada à rua Benjamin Constant, 1 650, em Piracicaba -SP, mantida pela ETB Escolas do Técnicas do Brasil Ltda., CNPJ 03.890.544/0001-64.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a manter adequados seu regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9394/96 e às normas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 7.510/76, alterado pelo Decreto 39.902/95 e pela Resolução SE 76/08, com fundamento no disposto na Lei 9394/96, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00, Indicação CEE 08/2000, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução CNE/CEB 03/08, Deliberação CEE 79/08, Resolução CEE nº06/2012 e Deliberação CEE 105/11 e à vista do Processo nº 402/0068/2003, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o novo Plano de Curso de Educação Profissional de nível médio de Técnico em Enfermagem

– Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com carga horária 1242 horas e estágio supervisionado obrigatório de 648 horas com Qualificação de Auxiliar de Enfermagem com carga horária de 752 horas e estágio supervisionado obrigatório de 400 horas na Escola da Saúde de Piracicaba, ESAUP, situada à Rua José Ferraz de Carvalho, 776, Centro, em Piracicaba - SP, mantida pela Escola da Saúde de Piracicaba S/S Ltda, CNPJ 05.705.145/0001-01.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9394/96 e às normas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Despacho do Dirigente Regional de Ensino,  
de 4-12-2013**

**Ratificando** a despesa no valor de R\$ 672,00, em favor à empresa Londres Distr. de Prod. Alimentícios Ltda. – EPP – 2013CT00324 e a despesa no valor de R\$ 1.185,20, em favor à empresa São Jerônimo Distr. de Alimentos Ltda. – 2013CT00325, referente ao processo 1072/0068/2013, na modalidade de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**ESCOLA DE FORMAÇÃO E  
APERFEIÇOAMENTO DOS PROFESSORES  
DO EST. DE SÃO PAULO PAULO RENATO  
COSTA SOUZA**

**Portaria da Coordenadora, de 4-12-2013**

**Convocando** os profissionais abaixo relacionados para a “Orientação Técnica Formação para o Acolhimento 2014 do Programa Ensino Integral – Polo 9” nos termos do artigo 8º, da Resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43, de 12/04/2012.

Público Alvo: PCNP, Vice-diretores e professores

Diretoria de Ensino - Escola:

DE PIRACICABA

ADRIANA CRISTINA PAVAN FAZANARO – RG. 29.175.508-2

CLAUDIA REGINA NASTARI TANNO – RG. 18.620.709-8

JANAINA MARIA CASARIN – RG. 22.376.251

ANDREA PAULA FRIAS- RG.21.347.302

WALKIRIA BONTORIN DE LIMA – RG.34.031.190-3

Dias: 11/12/2013 a 13/12/2013 - Horário: das 8h às 17h

Local: Hotel Oassis Tower

Av. Maurílio Biagi, 2955 - Ribeirão Preto/SP

Programa: 808

Ação: 5148 (Ensino Fundamental) 5149 (Ensino Médio)

Transporte - responsabilidade das Diretorias de Ensino.

(Capacitação 829/2013).

**Portaria da Coordenadora, de 4-12-2013**

**Convocando** os profissionais abaixo relacionados para a Orientação Técnica Programa Residência Educacional: Treinamento

SABE” nos termos do artigo 8º, da Resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43, de 12/04/2012.

Público Alvo: Supervisor de Ensino; Executivo Público; Diretor do Núcleo Pedagógico e PCNP – Programa Residência Educacional.

Diretorias de Ensino:

Bauru; Botucatu; Campinas Leste; Campinas Oeste; Caraguatatuba; Guaratinguetá; Jacareí; Jundiaí; Lins; Marília; Miracatu; Piracicaba; Presidente Prudente; Registro; Ribeirão Preto; Santos; São José dos Campos; São Vicente; Sorocaba; Taubaté.

Nome/RG

André Bortolazzo Correr 435529699

Andréa Carla Crippa Mantello 442601037

Simone Helena Pessutti Colpas 13914078

Dia: 13/12/2013 - Horário: das 8 às 17h

Local: Rua Alves Guimarães, 429 - 4º andar - Cerqueira

César – São Paulo/SP

Programa: 808

Ação: 5148 (Ensino Fundamental) e 5149 (Ensino Médio)

Diária/Transporte - responsabilidade das Diretorias de Ensino (Capacitação 833/2013).

## **COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL**

### **Portaria do Coordenador, de 21-11-2013**

**Convocando**, nos termos do parágrafo, do artº 7º, Inciso I da Resolução SE 61/2012 os profissionais para REUNIÃO DE ENCERRAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ANO 2013.

I – Objetivos:

- Avaliação das atividades do ano de 2013.

II – Dia - Horário:

Das: 08:00h às 17:00h conforme cronograma abaixo:

Início: 06/12/2013 às 08:00 Término: às 17:00 - Atividade:

Avaliação das atividades do ano de 2013 - Órgãos Internos

Envolvidos: DE Adamantina; DE Americana; DE Andradina;

DE Apiaí; DE Araçatuba; DE Araraquara; DE Assis; DE Avaré;

DE Barretos; DE Bauru; DE Birigui; DE Botucatu; DE Bragança

Paulista; DE Caieiras; DE Campinas Leste; DE Campinas Oeste;

DE Capivari; DE Caraguatatuba; DE Carapicuíba; DE Catanduva;

DE Centro; DE Centro Oeste; DE Centro Sul; DE Diadema; DE Fernandópolis;

DE Franca; DE Guaratinguetá; DE Guarulhos Norte;

DE Guarulhos Sul; DE Itapeçerica da Serra; DE Itapetininga; DE

Itapeva; DE Itapevi; DE Itaquaquecetuba; DE Itararé; DE Itu; DE

Jaboticabal; DE Jacareí; DE Jales; DE Jaú; DE José Bonifácio;

DE Jundiaí; DE Leste 1; DE Leste 2; DE Leste 3; DE Leste 4; DE

Leste 5; DE Limeira; DE Lins; DE Marília; DE Mauá; DE Miracatu;

DE Mirante do Paranapanema; DE Mogi das Cruzes; DE Mogi

Mirim; DE Norte 1; DE Norte 2; DE Osasco; DE Ourinhos; DE

Penápolis; DE Pindamonhangaba; DE Piracicaba; DE Piraju; DE

Pirassununga; DE Presidente Prudente; DE Registro; DE Ribeirão Preto; DE Santo André; DE Santo Anastácio; DE Santos; DE São Bernardo do Campo; DE São Carlos; DE São João da Boa Vista; DE São Joaquim da Barra; DE São José do Rio Preto; DE São José dos Campos; DE São Roque; DE São Vicente; DE Sertãozinho; DE Sorocaba; DE Sul 1; DE Sul 2; DE Sul 3; DE Sumaré; DE Suzano; DE Taboão da Serra; DE Taquaritinga; DE Taubaté; DE Tupã; DE Votorantim; DE Votuporanga.

Local: Praça da República, 53 – Térreo – ANFITEATRO – São Paulo.

III – Público Alvo: Diretor Técnico I do Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula e Diretor Técnico II do Centro de Informação Educacional e Gestão da Rede Escolar.

IV – As despesas de diárias/transporte ficarão sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino envolvida. (Publicado novamente devido a incorreções)

## **COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

### **Portaria CGRH-5, de 4-12-2013**

*Estabelece cronograma para a divulgação da classificação dos inscritos no processo inicial de atribuição de classes e aulas de 2014*

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, considerando a necessidade de estabelecer datas e prazos para a divulgação da classificação dos inscritos, no referido processo, expede a presente Portaria.

Artigo 1º - A divulgação da classificação dos inscritos estará disponível, exclusivamente no endereço <http://drhonet.edunet.sp.gov.br/Portalnet>, na seguinte conformidade:

I - Titulares de Cargo:

- a) 06/12/2013 - divulgação da classificação na WEB, após 13h;
- b) 06 a 11/12/2013 - prazo para interposição de recursos no endereço eletrônico <http://drhonet.edunet.sp.gov.br/Portalnet>, até às 23 horas do dia 11/12/2013;
- c) 06 a 13/12/2013 - deferimento/indeferimento dos recursos no endereço acima pela DE;
- d) 18/12/2013 - divulgação da Classificação Final pós-recursos;
- e) 18/12/2013 - divulgação da Classificação - Artigo 22.

II - Docentes das Categorias “P”, “N”, “F”, “O” e Candidatos à contratação:

- a) 12/12/2013 - divulgação da classificação na WEB, após 13h;
- b) 12 a 16/12/2013 - prazo para interposição de recursos, no endereço <http://drhonet.edunet.sp.gov.br/Portalnet>, até às 23 horas do dia 16/12/2013;
- c) de 12 a 18/12/2013 - deferimento/indeferimento dos recursos no endereço acima pela DE;
- d) 20/12/2013 - divulgação da classificação pós-recursos.

Artigo 2º - Os docentes Titulares de Cargo, Docentes das Categorias “P”, “N”, “F”, “O” e Candidatos à contratação poderão interpor recurso referente à pontuação, habilitação e qualificação.

Parágrafo único: No período destinado ao recurso, os candidatos à contratação deverão apresentar documentação comprobatória na Diretoria de Ensino de inscrição, o docente Efetivo, docentes Estáveis (nos termos da Constituição Federal/88 e nos Termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT) e o abrangido pelas disposições do § 2º do Art. 2º da LC 1.010/2007, na unidade escolar de classificação.

Artigo 3º - O aluno de último ano inscrito no Processo de Atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2014 poderá no período de 02 a 08-01-2014 entregar, na Diretoria de Ensino de inscrição, documentos comprobatórios de conclusão do Curso-Diploma e/ou Certificado de conclusão, exceto o aluno de último ano do Curso de Educação Física que somente poderá comprovar a conclusão do Curso mediante Diploma e credenciamento no Conselho Regional de Educação Física - CREF.

Artigo 4º - A Diretoria de Ensino deverá registrar a atualização dos docentes mencionados no artigo 3.º, no sistema PAEF/JAT, no período de 02 a 09/01/2014, para fins de classificação.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **Concursos EDUCAÇÃO**

**COORDENADORIA DE GESTÃO  
DE RECURSOS HUMANOS**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II**

No Gabarito publicado no DOE de 04/12/2013, INCLUA-SE:

Educação Especial - Transtornos Globais Do Desenvolvimento (TGD) – Tipo 1 – Conhecimentos Específicos – Questão nº 24

– Correta a alternativa “E”

Educação Especial - Transtornos Globais Do Desenvolvimento (TGD) – Tipo 2 – Conhecimentos Específicos – Questão nº 30

– Correta a alternativa “E”

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE  
VAGAS**

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, mediante do que apresentou as Diretorias de Ensino, RETIFICA a publicação do Diário Oficial de 03/12/2013, conforme segue:

**II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA  
OFICIAL ADMINISTRATIVO**

**INCLUA-SE:**

**18º REGIÃO AMERICANA – NOVA OPORTUNIDADE**

**Cargos Disponíveis: 1**

1. LOCAL: Diretoria de Ensino de Americana  
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias,600 – Bairro Santa Catarina  
– Americana - SP

2. QUADRO DE CHAMADA

(Dia - horário – lista - nº de candidatos convocados)

09/12/2013 – 9h00 – Lista Geral – nº 01 ao 54

DIRETORIA DE ENSINO DE BAURU

ONDE SE LÊ:

26º Região – BAURU

Cargos Disponíveis: 02

LEIA-SE:

26º Região – BAURU

Cargos Disponíveis: 01

ANALISTA ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE ENSINO DE BAURU

ONDE SE LÊ:

26º Região – BAURU

Analista Administrativo

LEIA-SE:

26º Região – BAURU

Analista Administrativo – 01 cargo

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ARAÇATUBA

ONDE SE LÊ:

09/12/2013– 9 h – Lista Geral – nº 189 ao 210

LEIA-SE:

09/12/2013– 9 h – Lista Geral – nº 189 ao 240

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO BIRIGUI

ONDE SE LÊ:

Cargos Disponíveis: 05

LEIA-SE:

Cargos Disponíveis: 04

III – RELAÇÃO DE VAGAS

VAGAS EM UNIDADES REGULARES – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO  
ESCOLAR

EXCLUA-SE:

DER BIRIGUI

030 107 - EE AGOSTINHO GRIGOLETO - 1

DER ITAPEVA

ONDE SE LÊ:

15568 - EE PROF. FRANCELINA FRANCO - 1

LEIA-SE:

015118 - - EE PADRE ARLINDO VIEIRA - 1

=====

**Diário Oficial** Poder Executivo - Seção II  
quinta-feira, 05 de dezembro de 2013

**Educação**

## **DIRETORIAS DE ENSINO**

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

### **Apostilas do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 4-12-2013**

**Concedendo**, com fundamento no Artigo 129 da Ce/89 um adicional por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados:

Adileia de Fatima Lourenço Trevizor, RG 9588901, Agente de Organização Escolar, SQF-I-QAE, da EE Dr Jorge Coury:

C – 29-09-2013 – Art.129 – Ce/89 – 4º ATS.

Amoz Leme de Souza Junior, RG 21795631, PEB II, SQC-IIQM-SE, da EE Augusto Melega:

C – 16-08-2013 – Art.129 – Ce/89 – 2º ATS.

Anai Zanuncio, RG 24322081, PEB I, SQF-I-QM-SE, da EE Prof Augusto Saes:

C – 17-08-2013 – Art.129 – Ce/89 – 2º ATS.

Antonio Adilson Basilio Fernandes, RG 15778741, PEB II, SQC-II-QM-SE, da EE Prof Manasses Ephrain Pereira:

C – 01-02-2012 – Art.129 – Ce/89 – 2º ATS.

Antonio Benedito de Souza, RG 8812120, PEB II, SQF-I-QMSE, da EE Bairro Santo Antonio:

C – 02-03-2013 – Art.129 – Ce/89 – 3º ATS.

Aparecida Fatima Vieira Santos, RG 19637728, PEB I, SQF-IQM-SE, da EE Dr Dario Brasil:

C – 28-02-2010 – Art.129 – Ce/89 – 1º ATS.

Beatriz Gimenez Gasagrande, RG 19124060, PEB I, SQC-IIQM-SE, da EE Profa. Mirandolina de Almeida Canto:

C – 04-09-2013 – Art.129 – Ce/89 – 5º ATS.

Débora Cristina de Souza, RG 44999638, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, EE Profa Dionetti Callegaro Miori:

C – 29-05-2013 – Art.129 – Ce/89 – 1º ATS.

Erivan Rodrigues Monteiro, RG 21151408, PEB II, SQF-I-QMSE, da EE Prof Manasses Ephrain Pereira:

C – 06-01-2013 – Art.129 – Ce/89 – 1º ATS.

Fabio Barreto de Souza, RG 27002379, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, da EE Felipe Cardoso:

C – 20-08-2013 – Art.129 – Ce/89 – 1º ATS.

Lygia dos Santos Romero Brusselmans, RG 32391960, PEB II, SQC-II-QM-SE, da EE Prof Benedito Dutra Teixeira:

C – 11-06-2013 – Art.129 – Ce/89 – 2º ATS.

Marcia Berti Casanova, RG 7711567, PEB II, SQF-I-QM-SE, da EE Prof Affonso Jose Fioravanti:

C – 24-07-2013 – Art.129 – Ce/89 – 2º ATS.

Marcos Antonio Gomes Carneiro, RG 23290326, PEB II, SQC-II-QM-SE, da EE Prof Adolpho Carvalho:

C – 17-06-2013 – Art.129 – Ce/89 – 2º ATS.

Marisa de Jesus Luca, RG 17573367, PEB II, SQC-II-QM-SE, da EE Prof Adolpho Carvalho:

C – 25-10-2012 – Art.129 – Ce/89 – 2º ATS.

Sandra Aparecida Valarini, RG 17070589, PEB I, SQF-I-QMSE,

da EE Profa Mirandolina de Almeida:

C – 03-08-2013 – Art.129 – Ce/89 – 5º ATS.

Sarita Sarruge da Silva, RG 12140128, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, da EE Dr Alfredo Cardoso:

C – 17-06-2013 – Art.129 – Ce/89 – 1º ATS.

**Concedendo**, com fundamento no artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo combinado com o DNG de 22, publicado no D.O. de 23-11-2011, a Sexta-Parte dos vencimentos, ao servidor abaixo identificado, por contar vinte anos de efetivo exercício:

Adileia de Fatima Lourenço Trevizor, RG 9588901, Agente de Organização Escolar, SQF-I-QAE, da EE Dr Jorge Coury:

C – 29-09-2013 – Art.129 – Ce/89 – 6ª Parte.

Luis Carlos Granzotto, RG 16513777, PEB II, SQF-I-QM-SE, da EE Prof Elias Mello Ayres:

C – 30-08-2013 – Art.129 – Ce/89 - 6ª Parte.

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 4-12-2013**

**Retificando** o D.O. de 04-06-2009 em nome de: Sandra Maria de Campos Ibanes, RG 6935318, Professor Educação Básica I, SQC-II-QM, da EE Prof Augusto Saes, em Piracicaba: Onde se lê - Vigência 4º ATS e 6ª Parte: 10-04-2009.

Leia-se – Vigência 4º ATS e 6ª Parte: 24-02-2009.

**ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

**Portarias do Diretor de Escola, de 4-12-2013**

EE"Prof. José Martins de Toledo"

**Concedendo**, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1, de 21-11-2008, publicado no D.O. de 22-11-2008 e republicado no D.O. de 29-11-2008, à interessada abaixo relacionada:

Lais de Cassia Tranquilin, RG 34.031.270, PEB II, SQF-I-QMSE, classificada na EE"Prof. José Martins de Toledo", 09 dias de auxílio-doença a partir de 25-11-2013 a 03-12-2013 .

EE"Prof. José Martins de Toledo"

**Concedendo**, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1, de 21-11-2008, publicado no D.O. de 22-11-2008 e republicado no D.O. de 29-11-2008, à interessada abaixo relacionada:

Silvia Maria Bacchin, RG 16.342.183, PEB I, SQF-I-QM-SE, classificada na EE"Prof. José Martins de Toledo", 14 dias de auxílio-doença a partir de 06-11-2013 a 19-11-2013 .

EE "Prof. Elias de Mello Ayres"

**Concedendo**, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1, de 21-11-2008, publicado no Do. de 22-11-2008 e republicado no Do. de 29-11-2008, ao interessado abaixo relacionado:

Daniel Andreoti, RG 30.385.620, PEB II, Contratado, classificado na EE Prof. Elias de Mello Ayres, 15 dias de auxílio-doença no período de 03/12 a 17-12-2013.